



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 02 de março de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT), para que sejam realizadas ações educativas no trânsito destinadas aos condutores abordados em blitz, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

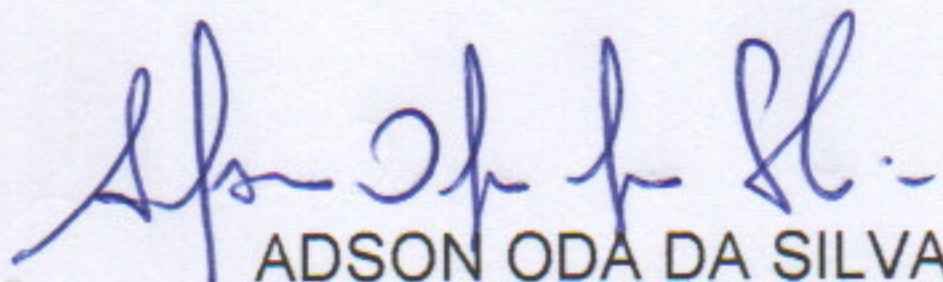
Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação visa fortalecer a educação no trânsito como instrumento de prevenção de acidentes.

Além das fiscalizações rotineiras, é fundamental que os condutores abordados também recebam orientações educativas sobre direção segura, respeito à sinalização e responsabilidade no trânsito.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de março de 2026.


ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL